DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1749** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 251/2025-TFMCS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir desta data, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 1553/2025, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, o(a) Sr.(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA KANASHIRO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 354.xxx.xxx-07, matrícula 12088.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2025 – DERH

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS

(Após fase de recursos)

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 240/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 02/2025 – DERH, TORNA PÚBLICA a **Classificação Final dos candidatos inscritos**, considerando:

- A análise documental;
- A realização da prova prática;
- E o julgamento dos recursos interpostos, ressaltando que foi respeitado o prazo para apresentação de recursos, porém não houve interposição de quaisquer recursos no período estabelecido.

Conforme previsto no **item 8.1 do edital**, a pontuação final foi obtida por meio da soma dos critérios de cursos na área, tempo de serviço e prova prática.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Cargo: MOTORISTA

Classif.	Nome Completo	CPF	Pontuação	Situação
1º	ADRIANO PANISSOLO DA SILVA	***.***.018-13	52	Classificado
2º	VANDERLEI DA SILVA CAVA SANCHES	***.***.408-07	50	Classificado
3º	MARCELO HAZIME SHINOMIYA	***.***.518-29	50	Classificado
4º	REINALDO BATISTA	***.***.258-60	50	Classificado
5º	GUSTAVO GOMES ALONSO	***.***.748-61	50	Classificado
6º	EDUARDO GARCIA NETO	***.***.458-60	40	Classificado
7º	MARCIO LUIZ PERUCI	***.***.738-27	0	Eliminado - Não compareceu à prova prática (item 9.6.5.).
8º	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	***.***.068-50	0	Eliminado - Não compareceu à prova prática (item 9.6.5.).
9º	ANDERSON FRANCISCO VIEIRA	***.***.598-93	0	Eliminado - Não compareceu à prova prática (item 9.6.5.).
10º	PATRICK DE RUAN MENDES PIERANGELO	***.***.238-21	0	Eliminado - Não compareceu à prova prática (item 9.6.5.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos classificados serão convocados conforme a necessidade da Administração Municipal, dentro do prazo de validade do certame.

Cafelândia (SP), 18 de setembro de 2025.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 02/2025